



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Manaus
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 1/2023

Processo nº 25037.000201/2021-53

Termo de Apostilamento do contrato 17/2022, cujo objeto trata-se da contratação de serviços continuados de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza interna e externa com atividades inerentes a higiene e conservação predial, englobando materiais, maquinários e insumos apropriados a execução das atividades, para atender a Superintendência do Ministério da Saúde - SEMS/AM, a Sede do Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI/MAO, Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF/Manaus, a Casa de Saúde Indígena - CASAI/MANAUS, celebrado entre o Distrito Sanitário Especial Indígena de Manaus – DSEI Manaus e a empresa TN SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 15.250.755/0001-11, do Processo: 25037.000201/2021-53.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto o reajuste da Repactuação do ano de 2023 do contrato nº 17/2022, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza interna e externa com atividades inerentes a higiene e conservação predial, englobando materiais, maquinários e insumos apropriados a execução das atividades, para atender a Superintendência do Ministério da Saúde - SEMS/AM, a Sede do Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI/MAO, Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF/Manaus, a Casa de Saúde Indígena - CASAI/MANAUS.

ITEM	DESCRIÇÃO (ENDEREÇO)	DESCRIÇÃO	QUANT. POSTOS	QUANT. EMPREGADOS	ESCALA / HS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	DSEI MANAUS, CASAI MANAUS E PÓLOS BASES (APENAS O G1).	Supervisor Administrativo,Chefe de Serviço de Limpeza.	1	1	44h	R\$ 5.457,71	R\$ 5.457,71
2	SEDE/DSEI MANAUS/TÉRREO/SUBSOLO.	Servente -Auxiliar de limpeza.	6	6	44h	R\$ 4.023,60	R\$ 24.141,60
3	CAF-DSEI/MAO.		2	2	44h	R\$ 4.023,60	R\$ 8.047,20
4	CASAI MANAUS		9	9	44h	R\$ 4.553,04	R\$ 40.977,36
			2	4	12 X 36 Diurno	R\$ 4.424,97	R\$ 17.699,88
			1	2	12 X 36 Noturno	R\$ 5.169,65	R\$ 10.339,30
TOTAL			21	24			R\$ 106.663,05

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR REAJUSTADO

3.1. Pelo presente Termo de Apostilamento fica reajustado o valor global do contrato nº 17/2022 em **R\$ 1.279.956,60 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)** e mensal no valor de **R\$ 106.663,05 (cento e seis mil seiscentos e sessenta e três reais e cinco centavos)**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Programa de Trabalho: 173241, Natureza de Despesa 339037, Fonte de Recursos 1002000000.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA

5.1. E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

ANDRÉ CORRÊA MURA

Coordenador Distrital de Saúde Indígena de Manaus
Portaria nº 561/2023



Documento assinado eletronicamente por **André Ricardo Pereira Corrêa, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 26/06/2023, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034334951** e o código CRC **4F8D95C9**.